



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo n. 85/2020
Processo de Licitação n. 85/2020

O **MUNICÍPIO PONTE SERRADA**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Rua Madre Maria Theodora, 164, Centro Administrativo Municipal, em Ponte Serrada - SC neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, vem por meio desta **COMUNICAR** a empresa **AUTO POSTO LIGEIRINHO LTDA**, inscrito no CNPJ n. 77.875.821/0001-04, instalada nas margens da Rodovia Federal, BR 282, KM 462, neste Município, por meio de seu representante legal **IVALDINO EVANGELISTA**, de que em virtude do Ofício n. 002/2021 do Controlador Interno e do Parecer Jurídico, o Processo Licitatório n. 85/2020, não será homologado em razão da vedação legal estabelecida pelo artigo 89, da Lei Orgânica do Município.

Segue para tanto, cópia do Ofício e Parecer.

Ponte Serrada, 15 de janeiro de 2021.


ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Recebi em: 18/01/2021





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

CERTIDÃO

Processo Administrativo n. 85/2020

Processo Licitatório n.85/2020

FABIANA SCUSSIATO PEROSA, portadora do CPF 006.773.489-83, ocupante do cargo de Assessora, e presidente dos membros da comissão de Licitação, certifica que em 18 de Janeiro e 2021, compareceu até as dependências da Empresa Auto Posto Ligeirinho Ltda, situada às margens da Rodovia BR 282 Km 462, Bairro Baia Alta, do Município De Ponte Serrada, e procedeu a Comunicação da Empresa acerca das vedações legais de contratação pelo certame licitatório, conforme recomendação da Controladoria Geral do Município e Assessoria Jurídica, a qual apontou assinatura no documento anexo.

Ponte Serrada (SC), 18 de Janeiro de 2021.

FABIANA SCUSSIATO PEROSA